DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.133, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO / TIPO

0002290.110000938.0.2026
Compras: Contratação Direta /Dispensa Eletrônica

ESPECIFICAÇÃO

Aquisição de Plaquetas de identificação patrimonial

Dados Gerais

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE /SETOR /DEPTO.):

DM
Divisão de Material

RESPONSÁVEL PELA ÁREA:

Lucivânia Santana Pereira Lima

MATRÍCULA

2743433

TELEFONE / E-MAIL:

(98) 2055-3066 / **material@ma.def.br**

LOTAÇÃO

Divisão de Material

Informações do Objeto

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial, com confecção personalizada contendo numeração patrimonial e logomarca da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para identificação e controle dos bens móveis da instituição, conforme condições, quantidades e especificação técnica estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.

VALOR ESTIMADO:

R$ 5.929,00 (cinco mil novecentos e vinte e nove reais)

OBSERVAÇÕES

-

Tipos de contratação de serviços e bens:

	Serviço não continuado
	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
X	Material de consumo
	Material permanente / equipamento
	Outros: Especifique:

Formas de Contratação Sugerida:

	Pregão
	Concorrência
	Diálogo Competitivo
	Leilão
	Dispensa
X	Dispensa Eletrônica
	Inexigibilidade
	Adesão à ARP de outro órgão

1 - Justificativa da necessidade da contratação da solução

A presente contratação tem por objeto a aquisição de plaquetas de identificação patrimonial, visando atender às necessidades operacionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especialmente no

aprimoramento da gestão patrimonial da instituição.

A solução pretendida tem por finalidade garantir a correta identificação, rastreabilidade e controle dos bens móveis pertencentes à Defensoria Pública, observando os requisitos legais e administrativos aplicáveis à gestão do patrimônio público.

A utilização de plaquetas patrimoniais é necessária para o adequado tombamento dos bens móveis, incluindo mobiliário e equipamentos, permitindo sua individualização por numeração específica e sua vinculação ao sistema de controle patrimonial adotado pela Administração.

A ausência dessa identificação compromete a segurança patrimonial, a rastreabilidade dos bens, a transparência administrativa, bem como dificulta os procedimentos de inventário, auditoria e fiscalização.

A contratação também se justifica pela necessidade de assegurar maior eficiência na gestão dos bens públicos, com observância às normas internas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a aquisição das plaquetas de identificação patrimonial mostra-se necessária, adequada e proporcional ao atendimento do interesse público, contribuindo para o regular funcionamento da instituição e para a boa gestão do patrimônio público.

A demanda foi autorizada pela Defensoria Geral, por meio de e-mail, para a aquisição do item mencionado; e por fim, conforme o inciso I, do Art. 2º, do Ato n° 054-DPGE, de 17 de setembro de 2024, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) não é exigida para compras cujos valores estejam dentro dos limites definidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/21.

2 - Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

Para a definição dos quantitativos, adotou-se metodologia estimativa fundamentada em dados administrativos da unidade requisitante, especialmente:

- levantamento dos bens móveis sujeitos a tombamento e identificação patrimonial;

- verificação da demanda interna da Divisão de Material e Patrimônio para reposição e regularização de plaquetas;

- necessidade de assegurar a continuidade dos procedimentos de cadastro, controle, inventário e auditoria patrimonial;

- previsão de utilização de plaquetas com numeração individualizada e logomarca institucional, em conformidade com os procedimentos de controle patrimonial adotados pela Administração.

A estimativa foi formulada com base em critério de prudência administrativa, buscando compatibilizar a quantidade solicitada com a necessidade efetiva da instituição, de modo a evitar tanto insuficiência de material quanto quantitativos excessivos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

O quantitativo detalhado encontra-se descrito no Anexo I do Termo de Referência.

3 - Previsão de entrega

Será 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada.

4 - Créditos orçamentários

Valor estimado da contratação: **R$ 5.929,00**

Valor estimado de investimento: **R$ 5.929,00**

5 - Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato

Gestor

Nome	LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA
Matrícula	2743433

Técnico

Nome	ALISON DO AMARANTE BASTOS
Matrícula	2748804

São Luís - MA, em **08** de **maio** de **2026**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de *Divisão de Material*

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe de Divisão**, em 08/05/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0359753** e o código CRC **4441FEAC**.